



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – CEP.: 65.725-000
Fone: (99) 3642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

INDICAÇÃO Nº 479 /2025.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 108 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Vanessa dos Prazeres Santos, a proceder, com o reconhecimento, regularização e catalogação do trecho situado entre a Travessa Carvalhinho e a Rua Benilde Nina, conhecido popularmente como Travessa Ciro Rêgo, para que passe a integrar oficialmente o sistema viário do município.

JUSTIFICATIVA

O referido trecho, segundo relatos de moradores e trabalhadores da transportadora TransMearim, inicialmente funcionava como área de fundos e estacionamento de veículos de carga. Com o passar dos anos, entretanto, esse espaço passou a ser utilizado como via de acesso e tráfego diário de veículos, tornando-se uma rota alternativa importante para o deslocamento de moradores, motoristas e trabalhadores do bairro.

Embora seja amplamente utilizado como rua, o local ainda não possui reconhecimento oficial pelo município, o que impede a execução de obras públicas necessárias, como pavimentação, drenagem e iluminação pública, ocasionando prejuízos à mobilidade urbana e à segurança da população no entorno.

Dante do uso consolidado pela comunidade e da importância do trecho para o fluxo urbano local, faz-se necessário que o Poder Executivo regularize e incorpore oficialmente a via à malha urbana, possibilitando, a partir dessa formalização, a aplicação de melhorias estruturais futuras.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, aos 07 de novembro de 2025.


Adenilson Lopes
Vereador